



**SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 06.027326/2023**  
**PROMOÇÃO N.º 2023/02387**

Mandatário: CDL

CNPJ: 14.014.153/0001-00

Endereço: ARMINDO AZEVEDO, PREDIO, CENTRO

Cidade: BRUMADO

CEP: 46100-000

UF: BA

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 09/06/2023 a 14/07/2023

Área de Abrangência: BA

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
20	Do 1º ao 20º Cupons sorteados serão premiados com 01 (um) "Vale Compras", sem a função saque ou transferência, para ser utilizado nos estabelecimentos comerciais autorizados, com validade de até 06 (seis meses), no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cada ganhador.	1.000,00	20.000,00
1	21º cupom sorteado será premiado com 01 (uma) moto Honda cg 160 Stard, modelo 2023/2023, na cor disponível no momento da entrega.	16.800,00	16.800,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$36.800,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002209/2023-37**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 22/05/2023 às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador IQU.LFG.JSZ